



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 015 DE 27 DE MAIO DE 2013**

Encaminhado a Comissão de  
Finanças e Orçamentos

27/05/2013

Encaminhado a Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final

27/05/2013

Presidente

***Dispõe sobre Reajuste dos  
Salários dos Servidores  
Público Municipal, e dá  
outras providências...***

**LUIZ ANTONIO MILHORANÇA**, Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica reajustado em 7,30% (sete vírgula trinta por cento), os salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Angélica, que perceberem salários constantes no Anexo II, Tabela IV, Grupo Ocupacional 10 – Magistério – Especialista em Educação – MAG-1010, e Tabela V, Grupo Ocupacional 10 – Magistério – Professor – MAG-1020, e também aos servidores comissionados, bem como os demais servidores efetivos do Executivo e do Legislativo.

**Parágrafo Único:** Os salários passaram a ser recebidos conforme os anexos I, II, III e IV, que serão parte integrante a esta Lei.

**Artigo 2º.** O responsável pelo Departamento Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Municipal.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica, em 27 de maio de 2013.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA

Prefeito Municipal

## ANEXO I

COMPOE REMUNERAÇÃO DO ANEXO II

PLANO DE RETRIBUIÇÃO MENSAL

TABELA - IV

GRUPOS OCUPACIONAIS 10

MAGISTÉRIO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - MAG - 1010

CLASSE	I - PEDAGOGIA PLENA		II - PÓS GRADUAÇÃO		III - MESTRADO	
	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL
A	R\$ 1.928,62	R\$ 2.069,41	R\$ 2.444,15	R\$ 2.622,57	R\$ 2.530,40	R\$ 2.715,12
B	R\$ 2.024,71	R\$ 2.172,51	R\$ 2.566,36	R\$ 2.753,70	R\$ 2.656,91	R\$ 2.850,86
C	R\$ 2.121,14	R\$ 2.275,98	R\$ 2.688,58	R\$ 2.884,85	R\$ 2.783,43	R\$ 2.986,62
D	R\$ 2.217,55	R\$ 2.379,43	R\$ 2.810,78	R\$ 3.015,97	R\$ 2.909,95	R\$ 3.122,38
E	R\$ 2.313,97	R\$ 2.482,89	R\$ 2.933,00	R\$ 3.147,11	R\$ 3.036,47	R\$ 3.258,13
F	R\$ 2.410,38	R\$ 2.586,34	R\$ 3.026,11	R\$ 3.247,02	R\$ 3.162,99	R\$ 3.393,89
G	R\$ 2.506,80	R\$ 2.689,80	R\$ 3.177,40	R\$ 3.409,35	R\$ 3.289,50	R\$ 3.529,63
H	R\$ 2.603,21	R\$ 2.793,24	R\$ 3.299,63	R\$ 3.540,50	R\$ 3.416,04	R\$ 3.665,41

ACRESCENTAR REGENCIA DE CLASSE 20%

## ANEXO II

COMPOE REMUNERAÇÃO DO  
ANEXO II

## PLANO DE RETRIBUIÇÃO MENSAL

## TABELA - V

## GRUPOS OCUPACIONAIS 10

## MAGISTÉRIO - PROFESSOR - MAG - 1020

CLASSE	I - MAGISTÉRIO		II - PEDAGOGIA PLENA		III - PÓS GRADUAÇÃO		MESTRADO	
	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL
A	R\$ 824,97	R\$ 885,19	R\$ 1.031,23	R\$ 1.106,51	R\$ 1.105,47	R\$ 1.186,17	R\$ 1.187,96	R\$ 1.274,68
B	R\$ 866,23	R\$ 929,46	R\$ 1.082,79	R\$ 1.161,83	R\$ 1.160,74	R\$ 1.245,47	R\$ 1.247,37	R\$ 1.338,43
C	R\$ 907,47	R\$ 973,72	R\$ 1.134,35	R\$ 1.217,16	R\$ 1.216,02	R\$ 1.304,79	R\$ 1.306,77	R\$ 1.402,16
D	R\$ 948,72	R\$ 1.017,98	R\$ 1.185,91	R\$ 1.272,48	R\$ 1.271,29	R\$ 1.364,09	R\$ 1.366,16	R\$ 1.465,89
E	R\$ 989,98	R\$ 1.062,25	R\$ 1.237,48	R\$ 1.327,82	R\$ 1.326,56	R\$ 1.423,40	R\$ 1.422,37	R\$ 1.526,20
F	R\$ 1.031,23	R\$ 1.106,51	R\$ 1.289,03	R\$ 1.383,13	R\$ 1.381,84	R\$ 1.482,71	R\$ 1.484,96	R\$ 1.593,36
G	R\$ 1.072,48	R\$ 1.150,77	R\$ 1.340,60	R\$ 1.438,46	R\$ 1.437,11	R\$ 1.542,02	R\$ 1.544,35	R\$ 1.657,09
H	R\$ 1.113,72	R\$ 1.195,02	R\$ 1.392,17	R\$ 1.493,80	R\$ 1.492,38	R\$ 1.601,32	R\$ 1.603,76	R\$ 1.720,83

## ACRESCENTAR REGÊNCIA DE CLASSE

I - Educação especial e 1ª e 2ª Série - Ensino fundamental - 30%

II - Educação Infantil e de 3ª a 8ª série do Ensino Fundamental - 30%

III - Ensino Noturno - 30%

ANEXO III ( COMPOE REMUNERAÇÃO SERVIDORES COMMISSIONADOS DO ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR 002/2007)

(Artigo 59 da Lei Complementar n° 002 de 26 de junho de 2007)

VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLOS                      VENCIMENTO - BASE                      REPRESENTAÇÃO ( ATÉ % )

CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

CCDS - 101	R\$	4.000,00	0
CCDS - 102	R\$	1.009,04	85
CCDS - 103	R\$	911,38	70

CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CCAS - 201	R\$	732,36	52
------------	-----	--------	----

## ANEXO IV ( COMPOE REMUNERAÇÃO SERVIDORES EFETIVOS)

REF.	VENCIMENTO/2012	VENCIMENTO/2013	REF.	VENCIMENTO/2012	VENCIMENTO/2013
1	R\$ 631,92	R\$ 678,05	31	R\$ 1.138,18	R\$ 1.221,27
2	R\$ 639,93	R\$ 686,64	32	R\$ 1.160,95	R\$ 1.245,70
3	R\$ 652,71	R\$ 700,36	33	R\$ 1.180,05	R\$ 1.266,19
4	R\$ 665,79	R\$ 714,39	34	R\$ 1.203,66	R\$ 1.291,53
5	R\$ 679,08	R\$ 728,65	35	R\$ 1.227,73	R\$ 1.317,35
6	R\$ 692,67	R\$ 743,23	36	R\$ 1.252,28	R\$ 1.343,70
7	R\$ 706,52	R\$ 758,10	37	R\$ 1.277,33	R\$ 1.370,58
8	R\$ 720,66	R\$ 773,27	38	R\$ 1.302,88	R\$ 1.397,99
9	R\$ 735,07	R\$ 788,73	39	R\$ 1.328,92	R\$ 1.425,93
10	R\$ 749,79	R\$ 804,52	40	R\$ 1.674,13	R\$ 1.796,34
11	R\$ 764,77	R\$ 820,60	41	R\$ 1.707,61	R\$ 1.832,27
12	R\$ 780,07	R\$ 837,02	42	R\$ 1.741,75	R\$ 1.868,90
13	R\$ 795,68	R\$ 853,76	43	R\$ 1.776,61	R\$ 1.906,30
14	R\$ 811,58	R\$ 870,83	44	R\$ 1.812,13	R\$ 1.944,42
15	R\$ 827,81	R\$ 888,24	45	R\$ 1.848,29	R\$ 1.983,22
16	R\$ 844,37	R\$ 906,01	46	R\$ 1.885,33	R\$ 2.022,96
17	R\$ 861,25	R\$ 924,12	47	R\$ 1.923,05	R\$ 2.063,43
18	R\$ 878,49	R\$ 942,62	48	R\$ 1.961,50	R\$ 2.104,69
19	R\$ 896,03	R\$ 961,44	49	R\$ 2.000,74	R\$ 2.146,79
20	R\$ 913,93	R\$ 980,65	50	R\$ 2.040,74	R\$ 2.189,71
21	R\$ 932,26	R\$ 1.000,31	51	R\$ 2.081,56	R\$ 2.233,51
22	R\$ 950,83	R\$ 1.020,24	52	R\$ 2.123,19	R\$ 2.278,18
23	R\$ 969,85	R\$ 1.040,65	53	R\$ 2.165,65	R\$ 2.323,74
24	R\$ 989,27	R\$ 1.061,49	54	R\$ 2.208,97	R\$ 2.370,22
25	R\$ 1.010,69	R\$ 1.084,47	55	R\$ 2.253,15	R\$ 2.417,63
26	R\$ 1.032,67	R\$ 1.108,05	56	R\$ 2.298,22	R\$ 2.465,99
27	R\$ 1.051,52	R\$ 1.128,28	57	R\$ 2.344,19	R\$ 2.515,32
28	R\$ 1.072,54	R\$ 1.150,84	58	R\$ 2.402,67	R\$ 2.578,06
29	R\$ 1.094,00	R\$ 1.173,86	59	R\$ 2.462,73	R\$ 2.642,51
30	R\$ 1.115,88	R\$ 1.197,34	60	R\$ 2.524,30	R\$ 2.708,57